



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

**11ª** Reunião de 2017 do  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO (PJe-JT).

Aos **20 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, **iniciou-se a reunião ORDINÁRIA** e os trabalhos do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 185/2017 do CSJT**.

**1. Identificação da reunião:**

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
<b>20/11/2017</b>	<b>10h:00min</b>	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Gutemberg Pereira Vidal Santos

**2. Membros (Portaria GP nº 343/2017)**

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausente com justificativa
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	Presente
Erika Guimarães Gonçalves Dovera	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Maurício Pessoa Lima	MPT	Ausente com justificativa
Kaio Vyctor Saraiva Cruz	OAB	Ausente com justificativa
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	TRT 16ª	Presente
Djeison Rafael Neitzke	TRT 16ª	Presente
Gutemberg Pereira Vidal Santos	TRT 16ª	Presente
Marcos Antônio de Sousa Silva	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Ronny Paterson Cruz da Silva	TRT 16ª	Ausente com justificativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

3. Participantes

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Assinador PJeOFFICE.	<p>1. Iniciar o processo de homologação do PJeOffice para funcionar como assinador no PJE-JT do TRT 16ª Região.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado o processo de homologação, devendo o Setor de Apoio ao PJe providenciar os expedientes necessários para habilitar, <b>em homologação</b>, o assinador PJeOFFICE, inclusive oficiar o CNJ requerendo código de segurança.</p>
II – Pesquisa de Satisfação.	<p>1. Encerrar a pesquisa em 24.11.2017.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado encerramento da pesquisa na data informada e a imediata apuração do resultado.</p>
III. Estado do Maranhão. Notificações. Via Sistema. PJe.	<p>1. Foi informado que as Procuradorias Cadastradas no PJE estão sendo notificadas normalmente via sistema, com exceção do Estado do Maranhão, que continua sendo notificada por outros meios.</p> <p>2. Ressalta-se ainda que não há nenhum óbice técnico para que o Estado do Maranhão seja notificado via sistema <b><u>e que as versões atuais do PJe bloqueiam outro meio de comunicação, que não seja via sistema ou mandado, para as procuradorias cadastradas, não mais permitindo a publicação via DEJT, para estes casos.</u></b></p> <p>3. Recomendou-se, ante o exposto, solicitar à presidência que esta convoque, o Procurador Geral do Estado do Maranhão para iniciar as tratativas de padronização de envio de notificações pelo PJe, <b><u>via sistema</u></b>, como determina a Lei 11.419/2006 e Resoluções 185/2013 do CNJ e 185/2017 do CSJT.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

	<p><b>Resultado:</b> Aprovada a medida. A secretaria do comitê deve adotar as providências cabíveis.</p>
<p><b>VI. Mudança de Gestão. Distribuição de Processos Recursais. Turmas. Des. James Magno e Américo Bedê.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Informa-se a necessidade de conhecer a data exata em que se deve habilitar o Gab. Desembargador James Magno para receber processos recursais (Turmas), tendo em vista que este estava excluído da distribuição por ocupar a presidência do Regional.</li><li>2. Na mesma linha, indaga-se a partir de qual data, o Gab. do Des. Américo Bedê deve deixar de receber processos recursais (Turmas) tendo em vista que ocupará a Vice-Presidência e será o Corregedor do TRT 16ª região.</li><li>3. Ainda, no que tange ao Gab. do Des. James Magno, é imprescindível que seja ajustado o acumulador da competência de Turmas, caso contrário o sistema tenderia a distribuir um quantidade significativamente maior para este gabinete, até compensar o período de ausência na distribuição de processos recursais. Sugere-se, por tal razão, igualar o acumular da competência de Turmas do Des. James Magno à média dos acumuladores dos demais desembargadores, referente à competência de turmas.</li></ol> <p><b>Resultado: 1.</b> A secretaria do comitê deve consultar a presidência para esta informar as datas em que o Gab. do Desembargador James Magno passará receber processos recursais e o Gab do Des. Américo Bedê deixará de receber processos recursais. <b>2.</b> Quanto ao acumulador da competência de Turmas do Des. James Magno, acatada a sugestão, no sentido igualar à média dos demais acumuladores da competência de Turmas.</p>

**5.1. Detalhamento das Deliberações dos ITENS ACIMA:**

No que tange ao “item III”, esclarece-se que as notificações via sistema não apresentam mais problemas de outras versões do PJe e que deveria ser o padrão utilizado para Procuradorias cadastradas no PJe (Lei 11.419/2006 e Resoluções 185/2013 do CNJ e 185/2017 do CSJT).

Ressalta-se ainda que não há nenhum óbice técnico para que o Estado do Maranhão seja notificado via sistema e que as versões atuais do PJe bloqueiam outro meio de comunicação, que não seja via sistema ou mandado, para as procuradorias cadastradas, não mais permitindo a publicação via DEJT, para estes casos.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**6. Próxima Reunião:**

Designada para o dia **07/12/2017 às 10h**, a próxima reunião, no mesmo local desta: TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.

**7. Fechamento da ata**

Aos **20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente **11ª Reunião de 2017** do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, Gutemberg Pereira Vidal Santos, Secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.

**Bruno de Carvalho Motejunas**  
Juiz auxiliar da Presidência

**Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**  
Coordenador de Tecnologia da Informação

**Djeison Rafael Neitzke**  
Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação (Secretário substituto)

**Gutemberg Pereira Vidal Santos**  
Analista Judiciário – Área Judiciária (Secretário)